



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 598-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária e
Cultural Zona Sul Liberdade FM
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Pato Branco, Estado
do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.117, de 5 de fevereiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 30 de julho de 2022, a autorização
outorgada à Associação Comunitária e Cultural Zona Sul
Liberdade FM para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pato
Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

